



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 210/2021**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, **o seu despacho nº 1352-PCM/2021, de 02 de setembro:**

**"Encerramento do Pólo de Corroios da Biblioteca Municipal**

Considerando que o Pólo de Corroios não encerrou para o gozo do período de férias, determino, nos termos do art. 37º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o encerramento do **Pólo de Corroios da Biblioteca Municipal** no período compreendido entre 31/08/2021 e 30/09/2021.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 02 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.